



CNPJ: 23.718.356/0001-60  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 34/2013  
Excelentíssimo Senhor,

Ararendá, 15 de fevereiro de 2013.

Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/Ce.

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa, as Leis abaixo devidamente aprovadas, sancionadas e promulgadas a saber:

- a) *Lei nº 259/2013 de 07 de fevereiro de 2013 e Anexa I – que “Dispõe sobre a criação de cargos de Provimento efetivo no quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal de Ararendá-CE, e dá outras providências.”*
- b) *Lei nº 260/2013 de 08 de fevereiro de 2013 – que “Reconhece débito da administração anterior junto aos credores que indica e dá outras providências.”*

admiração.

Sem mais para o momento renovo votos de respeito e

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ararendá-Ce.

Aristen Alves Eduardo  
Prefeito Municipal de Ararendá



LEI Nº 259/2013,

de 07 de fevereiro de 2013,

*Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal de Ararendá-CE, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados cargos públicos de provimento efetivo indicados no Anexo I, parte integrante da presente Lei, nos quantitativos, requisitos, vencimentos, carga horária ali indicados, como parte integrantes da estrutura do Poder Legislativo do Município de Ararendá-CE.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, Ceará, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze [2013].



## ANEXO I

LEI Nº 259/2013,

de 07 de fevereiro de 2013.

PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ CEARÁ.

NOMENCLATURA DO CARGO	Quantidade	Venc. Básico
Motorista	01	1.017,00
Motociclista	01	678,00
Vigia	02	678,00

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ararendá, em 07 de fevereiro de 2013.

**Aristeu Alves Eduardo**  
Prefeito Municipal